

**CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO**

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 03/2019

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PRUDENTE MORAIS (SEDE) – CARGO 01

(Publicação das iniciais do candidato conforme edital. Indeferimento por falta de comprovante para isenção de taxa. O candidato deverá juntar em tempo hábil o comprovante ou pagar a taxa de inscrição, respeitado o prazo limite para inscrição.)

(Ordem alfabética)

A. S. B.

H. B. P.

K. L. H.

Prazo para recurso: 01 (um) dia após a data de publicação, conforme Edital.

Prudente de Moraes – MG, 18 de abril de 2019.

Comissão Especial de Processo Seletivo